



Exmo Sr<sup>a</sup>:  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO  
**Nº 003/2023**  
23/10/2023

**Andiesca de Moura**  
Assessora Legislativa

## **PEDIDO DE LICENÇA Nº 003/2023**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 82-III do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30-III da Lei Orgânica do Município, solicita licença do cargo de Vereador pelo período de **01 de novembro à 30 de novembro do corrente ano** para tratar de assuntos particulares. Em tempo, solicito também que seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo de Vereador pelo período que ficarei afastado dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 23 de outubro de 2023.

Loreno Luis Lopes  
Vereador do PTB

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
em 23/10/2023.

**Andiesca de Moura**  
Assessora Legislativa